

DELIBERAÇÃO Nº 277/2023 – 30/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo nº 18.936.573-0, em que através do ofício nº 202/2022, a Prefeitura Municipal de Cascavel, solicita recurso Estadual para a reforma e ampliação do Hospital de Retaguarda de Cascavel Allan Brame Pinho, de 4.500,00 m², contemplando a ampliação de leitos, centro cirúrgico, intervenções na estrutura e adequações de fluxos;
- O parecer da Diretoria de Obras da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), de que houve cumprimento administrativo das exigências para a elaboração dos termos de convênio;

Aprova “ad referendum” a formalização de convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Prefeitura Municipal de Cascavel, com o objetivo da reforma e ampliação do Hospital de Retaguarda de Cascavel Allan Brame Pinho, no valor de R\$ 6.486.198,54 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 5.837.578,68 (cinco milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) da SESA e R\$ 648.619,86 (seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos) como contrapartida do tomador.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná